

SEGURANÇA AÉREA - A EASA LANÇA ORIENTAÇÕES PARA AEROPORTOS E COMPANHIAS AÉREAS

«Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) lançou um programa para acompanhar a aplicação das suas orientações operacionais COVID-19 em situações de vida real. A Agência convida os aeroportos e as companhias aéreas europeias a aplicarem na prática as novas normas e a comunicarem a sua experiência, com o objectivo de afinar as orientações e desenvolver as melhores práticas. As orientações, desenvolvidas pela Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) e pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (CEPCD) com base em provas científicas e pareceres de peritos, foram publicadas na semana passada. O objectivo é permitir o reinício das viagens aéreas em condições de segurança, tanto do ponto de vista operacional como do ponto de vista da saúde pública. Os Estados-Membros e as partes interessadas do sector deram um amplo contributo através de consultas. Reconhecendo que os aeroportos, as companhias aéreas e as aeronaves são diferentes, as recomendações oferecem deliberadamente alguma flexibilidade na abordagem e incumbem explicitamente todas as organizações de aviação relevantes de determinar a melhor forma de as aplicar em locais e situações individuais, com o objectivo de maximizar a harmonização para o relançamento da aviação na Europa. "O restabelecimento seguro da conectividade dos transportes, nomeadamente na aviação, é uma componente crucial na recuperação económica após a pandemia, razão pela qual a Comissão Europeia encarregou as nossas duas agências de desenvolver este protocolo. Na verdade, o que é único nas orientações operacionais é o facto de serem validadas tanto pelas autoridades aeronáuticas como pelas autoridades sanitárias. Só se trabalharem em conjunto será possível retomar o tráfego", afirmou Henrik Hololei, Director-Geral da Mobilidade e dos Transportes. "Este programa de monitorização é um próximo passo importante na reconstrução da confiança dos passageiros e no regresso dos aviões comerciais aos céus". Em termos práticos, o programa centrar-se-á nos voos operados por companhias aéreas que estejam dispostas a aplicar as orientações entre aeroportos que as apliquem igualmente. Isto criará uma viagem de passageiros de extremo a extremo que respeita as orientações desde o momento da chegada ao aeroporto de partida até à hora da saída do terminal de destino. Os ensinamentos do programa de controlo podem ser aplicados por outros aeroportos e companhias aéreas, de modo a garantir um elevado nível de eficácia das medidas em toda a rede. As companhias aéreas e os aeroportos envolvidos assinarão, cada um deles, uma **carta de projecto**, comprometendo-se a respeitar as orientações, a coordenar com as autoridades nacionais e a conceber soluções práticas quando se depararem com problemas práticos na aplicação das orientações. Ao fazê-lo, os aeroportos e as companhias aéreas controlarão a eficácia global das orientações. Para o efeito, concordam igualmente em comunicar à EASA e ao CEPCD todas as questões que descubram, bem como os dados semanais observados e as eventuais oportunidades de melhoria. "Os aeroportos e as companhias aéreas participantes neste programa serão pioneiros na vanguarda do regresso às operações normais após esta crise sem precedentes para a aviação comercial", afirmou o Director Executivo da AESA, Patrick Ky. "O feedback que nos fornecem será fundamental para garantir que atingimos verdadeiramente os objectivos de segurança sanitária destas orientações e ajudará todo o sector a retomar as operações de modo a que os passageiros e o pessoal se sintam seguros e protegidos". As principais recomendações das orientações são observar o distanciamento físico em todos os momentos e sempre que possível, usar uma máscara facial médica durante toda a viagem para proteger os outros, e praticar uma higiene das mãos escrupulosa e frequente durante toda a viagem. É dada a garantia de que o ar filtrado nos aviões é mais seguro e limpo do que muitos de nós respiramos no solo. Espera-se que sejam os próprios passageiros a assumir a responsabilidade pessoal. Por exemplo, os passageiros que têm sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre, tosse, perda repentina do olfacto, falta de ar) ou que estão

conscientes de que entraram em contacto com um caso COVID-19 não devem chegar ao aeroporto ou devem adiar a sua viagem para proteger os seus companheiros de viagem. Para as aeronaves e operadores aeroportuários, serão necessárias alterações significativas nos seus processos para garantir que o afastamento físico seja incentivado sempre que possível, por exemplo, através de marcações no solo. Os sinais e outras comunicações deverão servir como um lembrete constante das novas regras. As orientações têm em conta as condições específicas de uma aeronave, como a ausência de assentos presenciais e as características melhoradas de ventilação e filtragem do ar, e oferecem alguma flexibilidade devido aos condicionalismos operacionais e ao espaço limitado. Mas é evidente que, sempre que possível, os passageiros devem estar fisicamente distantes, excepto nos casos em que viajam em conjunto. Para além de quaisquer ajustamentos em resultado do programa de monitorização, as medidas recomendadas serão regularmente avaliadas e actualizadas em função da evolução do conhecimento do risco de transmissão, bem como do desenvolvimento de outras medidas de diagnóstico ou prevenção (incluindo tecnológicas) e da evolução da pandemia.»